

QUESTIONAMENTOS DA EMPRESA REALIZA

1º Para o item LOCAÇÃO DE VEÍCULO, não eventual, Serviço Administrativo, Transporte de Técnicos e Equipamentos Urbano, sem motorista, tipo Pick-Up, potência mínima 109 (E) / 101 (G) cv, torque mínimo de 14 (E) / 13 (G) Kgf.m, combustível Etanol / Gasolina.

- Será cabine simples ou dupla?

Resposta: O edital não impõe regramento quanto à disponibilização de veículos com cabine simples ou cabine dupla. Dessa forma, com relação ao assunto, é de competência da Contratada a indicação de marcas/modelos dos veículos, que melhor atenda, em conformidade com o Edital do PE 154/2025, Termo de Referência, item 1. Condições Gerais da Contratação, subitem 1.1.1, e com o Decreto Estadual nº 23.260/2024.

- Se for cabine dupla, poderá ser ofertado veículo com duas portas? Ex: Saveiro Cabine dupla?

Resposta: O edital não impõe regramento quanto à disponibilização de veículos com cabine simples ou cabine dupla. Dessa forma, com relação ao assunto, é de competência da Contratada a indicação de marcas/modelos dos veículos, que melhor atenda, em conformidade com o Edital do PE 154/2025, Termo de Referência, item 1. Condições Gerais da Contratação, subitem 1.1.1, e com o Decreto Estadual nº 23.260/2024.

- Visando uma maior oferta de veículos, poderá ser ofertado veículo com potência de 107 cv (E) 98 cv (G), torque 13,6 kgfm (A) 13,1 kgfm (G), Ex: Fiat Strada?

Resposta: Não. Conforme Anexo do Edital, Termo de Referência, item 1. Condições Gerais da Contratação, subitem 1.1.1, os veículos deverão atender à potência e torque mínimo.

2º Para o item LOCAÇÃO DE VEÍCULO, não eventual, Serviço Administrativo, Pessoal Urbano, sem motorista, tipo SUV Compacto / Monovolume / Station Wagon, potência mínima 111 (E) / 106 (G) cv, torque mínimo de 15 Kgf.m, combustível Etanol / Gasolina.

- Poderá ser ofertado veículos com torque mínimo de 14.9 Kgf.m na gasolina Ex: Nissan Kicks / Nissan Kait?

Resposta: Não. Conforme Anexo do Edital, Termo de Referência, item 1. Condições Gerais da Contratação, subitem 1.1.1, os veículos deverão atender ao torque mínimo descrito.

3º Do Anexo I - Obrigações contratuais específicas da contratada.

Item 2.2 da Execução do serviço, informa que para todos os 06 (seis) lotes, a partir do saque do 1º veículo, deverá ser disponibilizado 01 (um) veículo reserva.

- O processo está dividido em 08 (oito) lotes, entendemos que a obrigação seja para o total dos 08 (oito) lotes, correto o entendimento?

Resposta: Sim.

4º Do Anexo I - Obrigações contratuais específicas da contratada.

Item 2.8 da Execução do serviço, É responsabilidade da CONTRATADA a execução da identificação dos veículos locados, podendo ser por plotagem os adesivos, ficando a cargo da SAEB esta definição.

- Gentileza disponibilizar layout e medidas da identificação visual para melhor precificação.

Resposta: Em atenção ao solicitado, informamos que, conforme previsto no Anexo I – Obrigações Contratuais Específicas, item 2. Da Execução dos Serviços, subitem 2.8, onde se estabelece que:

“É responsabilidade da CONTRATADA a execução da identificação dos veículos locados, podendo ser por plotagem ou adesivos, ficando a cargo da SAEB esta definição.”

Cabe ressaltar que cabe a cada órgão/entidade contratante, no momento da contratação, a definição das características da identificação a ser aplicada, incluindo a ilustração e medidas dos adesivos que serão contratados.